



DECRETO Nº 9.544, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Declara como Área Turística de Interesse Público a Praça Cristovão Colombo, bairro da Nova Guará, para a realização da "Festa de São Pedro Apóstolo".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, no período de 29 de junho a 10 de julho de 2022, a Praça Cristovão Colombo, no bairro da Nova Guará, em virtude da realização da "**FESTA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO**".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e, a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos competentes, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20142

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.